



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 05/05/2026

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 199/2026

AUTORIA: Washington Jefferson de Castro

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** a Ilma. Sr.^a **Aline Ribeiro - Secretária Municipal de Saúde**, com cópia ao Excelentíssimo Sr. **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal** para que seja realizada a ampliação do número de vagas disponibilizadas na Casa de Apoio destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante dos relatos recebidos de pacientes que utilizam o Sistema Único de Saúde e que dependem da Casa de Apoio para tratamento fora do município.

Atualmente, são disponibilizadas apenas 30 (trinta) vagas mensais para atender toda a população de Rio Verde de Mato Grosso, número este insuficiente, diante da crescente demanda de munícipes que necessitam se deslocar para outros centros, especialmente para atendimento médico especializado.

Ressalta-se, ainda, o excelente trabalho desenvolvido pela Casa de Apoio em Campo Grande, que presta um serviço digno e humanizado, realizando o transporte dos pacientes, acompanhamento até o local das consultas e oferecendo o suporte necessário, o que impacta diretamente na qualidade de vida dos usuários.

Entretanto, apesar da qualidade do serviço prestado, é imprescindível a ampliação do número de vagas, garantindo maior acesso e dignidade àqueles que dependem deste atendimento.

A saúde é um direito fundamental e não pode esperar. Assim, é necessário que o Poder Público adote medidas urgentes para suprir essa demanda, assegurando atenção, respeito e cuidado à população.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2026.

WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO
Vereador